

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E
SANEAMENTO – EMUSA
ATO DO PRESIDENTE

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018

A EMUSA torna público a quem possa interessar que a licitação supramencionada foi REVOGADA, em todos os seus termos, com fundamento no artigo 38, inciso IX c/c art. 49 da Lei nº 8666/93, para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório nº 510004710/2018. EMUSA, 20/12/2018. Reinaldo Macedo C. Pereira – Presidente da EMUSA.